



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidora para atuar como Agente de Contratação, Pregoeira e dispõe sobre a Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Legislativo Nº 004 de 11 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando ainda o disposto na Lei Federal de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, expede a seguinte portaria e:

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 4º do Decreto Legislativo Nº 004 de 11 de novembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação da agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento e a atuação destes atores durante a realização de processos licitatórios e de contratos no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NORMA SUELI RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF Nº 989.703.724-15, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.



Art. 2º - Nomeia-se as servidoras LARYSSA KELLEN SANTOS CHIFARELLI DA SILVA, inscrita no CPF Nº 157.156.517-51 e DÉBORA SIQUEIRA CARLOS DE ANDRADE, inscrita no CPF Nº 702.837.604-43, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quixaba/PE.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.


Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA GP Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidora para atuar como Agente de Contratação, Pregoeira e dispõe sobre a Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Legislativo Nº 004 de 11 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando ainda o disposto na Lei Federal de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, expede a seguinte portaria e:

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 4º do Decreto Legislativo Nº 004 de 11 de novembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação da agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento e a atuação destes atores durante a realização de processos licitatórios e de contratos no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NORMA SUELI RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF Nº 989.703.724-15, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se as servidoras LARYSSA KELLEN SANTOS CHIFARELLI DA SILVA, inscrita no CPF Nº 157.156.517-51 e DÉBORA SIQUEIRA CARLOS DE ANDRADE, inscrita no CPF Nº 702.837.604-43, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quixaba/PE.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:E57D4CE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>